O Todos os documentos são enviados eletronicamente à Destra através do portal https://servicelayer.destra.net.br/destra/ e para isso o fornecedor deve possuir suas credenciais de acesso (login e senha).

(*atenção para capacidade máxima de 20 MB por upload*)

Primeiro Passo

O fornecedor deverá acessar o Portal da Destra e no menu disponível do lado esquerdo da tela, clicar na opção "Controle de Acesso" (termo de liberação) e em seguida, selecionar a opção "Novo Controle de Acesso":

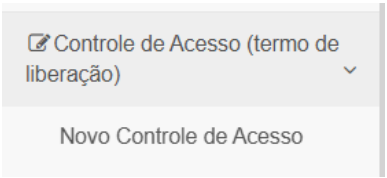

Preencha os campos abaixo e em seguida ao final da pagina clique em "Gravar e Incluir Funcionários".

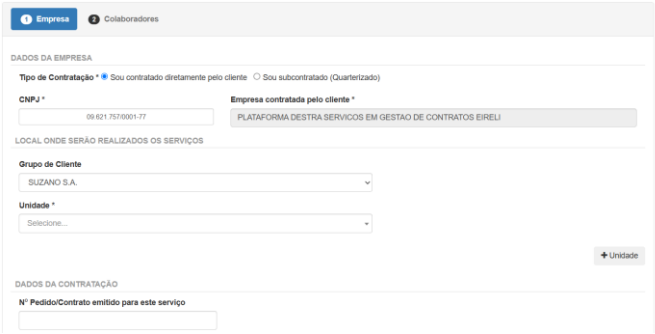

Segundo Passo

Selecione a opção “Estrangeiro” preencha as informações necessárias e caso houver a necessidade de executar atividades especificas, selecione no campo “Atividades Especificas”, logo em seguida clique em “Adicionar”:

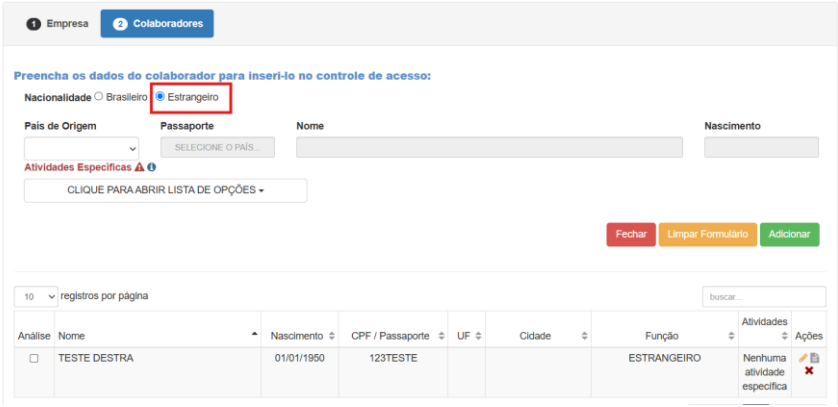

Terceiro Passo

Para inserir a documentação do profissional clique no ícone “ ” para abrir a relação de documentos.
Utilize o campo de busca para facilitar na pesquisa.
Ao localizar os documentos listados na próxima pagina clique na opção “ para iniciar o processo de upload.
Para consultar o resultado da analise dos documentos consulte nossos matérias de apoio disponível na aba “Suporte ao Usuário” item **8. Resultado das análises, Tratativas e Consultas.**

Documentos necessários para liberação de acesso de profissionais estrangeiros sem CPF

DDESTRA GESTÃO DE TERCEIROS

Documentos do Fornecedor

- Para as empresas que são constituídas no Brasil deverá ser entregue o **Cartão de CNPJ** e para aquelas que não possuem unidade legalmente constituída no Brasil deverá ser entregue a **Comprovação de constituição da empresa no país de origem**

Documentos do Profissional

- **Atestado de saúde ocupacional (ASO) ou Certificado Médico (Medical Certificate)** do país de origem constando que está apto para a execução dos trabalhos vigentes
- **Ficha ou Sistema de Controle da Entrega do EPI + Declaração** ou Treinamento sobre o uso adequado, guarda e conservação
- **Passaporte e visto** para trabalho vigente
- **Comprovante de vínculo** empregatício com a empresa;
- **Certificados** de acordo com função/atividade específica
- **Informar por e-mail a unidade e número do Pedido** vigente onde serão realizados os serviços

Integração de segurança

- Com relação ao requisito Integração de Segurança, caso o profissional não possua integração vigente, a empresa deve **alinhar o treinamento diretamente com o Gestor da Suzano**, sendo esse que tratará o tema com a área de SSQV da unidade. Vale ressaltar que é responsabilidade da área de segurança enviar a evidência do treinamento para à Destra.

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, caso o fornecedor faça o upload de documentos desnecessários, a Plataforma Destra poderá ***excluir*** esses documentos integralmente. Além disso, a plataforma exigirá que o fornecedor faça o upload apenas dos documentos dos colaboradores que efetivamente prestam serviços para a Suzano, ocultando os campos relacionados aos colaboradores que não prestam serviços, a fim de garantir a minimização dos dados e o tratamento adequado das informações.

Dúvidas? Entre em contato